


INTRODUÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD - T1/2026

 Inscrições até o dia **10-06-2026** [neste link](#).

DATA/PERÍODO	12 a 30-06-2026		
FORMATO	Curso ▾		
MODALIDADE	EaD Autoinstrucional ▾		
LOCAL	EJud4 On-Line		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
	1	Conteudista ▾	Leila Chevtchuk Desembargadora do TRT2.
PÚBLICO-ALVO	Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4 que não tenham certificado nas turmas oferecidas em 2024 e 2025.		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	150 vagas		
CARGA HORÁRIA	15 horas-aula		
EMENTA	Introdução à proteção de dados pessoais. Agentes de tratamento de dados pessoais, fundamentos, conceitos e princípios da LGPD. Bases de tratamento de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis. Decisões automatizadas. Tratamento de dados pessoais pelo Poder Público. Término de tratamento dos dados pessoais. Responsabilidade civil pelo descumprimento da LGPD. ANPD e sanções administrativas previstas pela LGPD.		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>Unidade 1 - Introdução à proteção de dados pessoais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conceito de dados pessoais - Evolução histórica da proteção de dados pessoais - Surgimento e importância da LGPD - Incidência da norma e suas exceções - Emenda Constitucional nº 17, de 2019 - Iniciativas do Tribunal <p>Unidade 2 - Agentes de tratamento de dados pessoais, fundamentos, conceitos e princípios da LGPD</p> <ul style="list-style-type: none"> - Agentes de tratamento - Fundamentos - Conceitos básicos - Princípios da LGPD <p>Unidade 3 - Bases de tratamento de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis</p> <ul style="list-style-type: none"> - Algoritmos - Decisões automatizadas e suas consequências <p>Unidade 4 - Decisões automatizadas</p>		

	<ul style="list-style-type: none"> - Situações extraordinárias no atendimento: como lidar - Clima organizacional - Significado e sentido do trabalho <p>Unidade 5 - Tratamento de dados pessoais pelo Poder Público</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regras aplicáveis ao Poder Público - Responsabilidades <p>Unidade 6 - Término de tratamento dos dados pessoais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Período de possibilidade de preservação dos dados, após seu tratamento - Término do tratamento <p>Unidade 7 - Responsabilidade civil pelo descumprimento da LGPD</p> <ul style="list-style-type: none"> - Responsabilidade civil pela inobservância da LGPD - Espécies de responsabilidade <p>Unidade 8 - ANPD e sanções administrativas previstas pela LGPD</p> <ul style="list-style-type: none"> - ANPD - Violação da norma - Sanções administrativas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Este curso objetiva compreender o que a LGPD determina quanto ao tratamento de dados pessoais.
METODOLOGIA	<p>O curso segue o modelo autoinstrucional, em que o aluno decide, durante o período de realização, a melhor forma de administração do tempo de estudo (acesso ao curso 24 horas por dia).</p> <p>O curso apresenta 8 unidades, com videoaulas e texto de acesso obrigatório para a realização das atividades avaliativas.</p>
AVALIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação de aprendizagem: Questionário avaliativo ao final do curso. Para aprovação, o/a aluno/a deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota final igual ou superior a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total proposto. - Avaliação de reação: Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado.
DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO	Ao final do curso, o(a) estudante deverá responder o questionário de avaliação final contendo 10 perguntas. São permitidas somente DUAS tentativas para realizá-lo. Será contabilizada a nota mais alta obtida nas tentativas realizadas.
CERTIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Para ser considerado aprovado, o estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário. - Não serão certificados(as) alunos(as) que já tenham obtido certificação nas turmas de 2024 e 2025.
ACESSIBILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> - Legendagem automática - VLibras
FINALIDADES	<ul style="list-style-type: none"> - Magistrados(as): Formação Continuada; Promoção por Merecimento. - Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção.
BIBLIOGRAFIA	https://docs.google.com/document/d/1_gvZTs9bZbZpTQ3CMQFDJvxD3BI47vliNu-xf7iZWHC/edit?usp=sharing
OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [!\[\]\(aca6fcc8bd95e8255b9ea1b1d08ef300_img.jpg\) 1\) Público interno do TRT4 - magistrados\(as\) e servidores\(as\), inclusive aposentados/as;](#)
- [!\[\]\(0083087c61cec498ac803a4aec5bb1bd_img.jpg\) 2\) Público externo.](#)